



Câmara Municipal de Azambuja

Despacho n.º 16-A / P / 2009

De acordo com o nº1, do artigo 6º, do Regulamento Interno do CLASAZ, delego a Presidência do Conselho Local de Acção Social de Azambuja, (CLASAZ), no Vereador com o Pelouro da Acção Social e Vice Presidente desta Autarquia, Luis Manuel Abreu de Sousa.

Azambuja, 11 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Joaquim António Ramos (Dr.)